

PORTARIA Nº 240/2020 – DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2020.

*Aprova registro da ação de extensão de natureza especial junto à **Fundação CEFETMINAS (FCM)**.*

**O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de uma ação de extensão de natureza especial, quais sejam: (1) aderência à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; e (3) a regularidade fiscal, trabalhista e idoneidade do parceiro, elencados no parágrafo primeiro do art. 10 da Portaria DIR-364/18, de 2 de maio de 2018, **resolve**:

**Art. 1º** Aprovar o registro da ação de extensão de natureza especial a ser executada pelo servidor **Carlos Henrique Callegario Zacchi** (SIAPE **2120059**), o qual dedicará, a convite da **Fundação CEFETMINAS (FCM)**, **3 (três)** horas como membro da comissão externa julgadora/avaliadora do processo seletivo de estudantes e docentes dos cursos da Escola Técnica de Campo Belo, conveniada ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG, Editais nº 01/2020 e 01/2020.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.



**Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua**  
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário